



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º541, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA ANA PAULA FERREIRA NOBRE, 03(TRES) MESES DE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ANDREA DE LIMA CORRÊA, 03 (três) meses de Licença Prêmio, que será concedida da seguinte forma: 01(um) mês de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$1.806,71(Um mil, oitocentos e seis reais e setenta e um centavos) e 02(dois) meses de Licença Prêmio para gozo nos recessos escolares, referente ao quinquênio 2014/2019, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 116/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de dezembro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração